

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

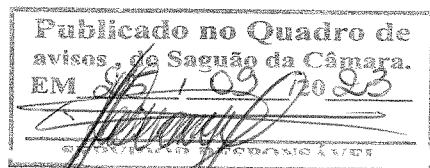
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.



DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 26.09.2023 A 31.12.2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

Considerando o calor excessivo que ocorre em todo o Brasil, em decorrência de uma onda de calor atípico;

Considerando que se faz necessária uma severa economia nos gastos cotidianos da Câmara Municipal, para atender às exigências da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

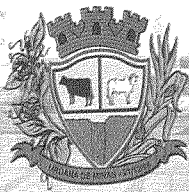
Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 26.09.2023 a 31.12.2023, **será das 7h às 13h**, de segunda a sexta-feira.

Art.2º Nos dias em que recaírem as reuniões previstas no Regimento Interno da Casa, o expediente administrativo se estenderá pelo tempo necessário à conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 013/2023.

Art.5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas,
Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de
dois mil e vinte e três (25.09.2023).

GILSON

FERNANDES DA

SILVA:81669232115

Assinado de forma digital
por GILSON FERNANDES DA

SILVA:81669232115

Dados: 2023.09.25 10:47:17

-03'00'

GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke